



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 27/2023

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 299/2023  
**Protocolado em:** 07/11/2023 12h32

Parecer sobre o Projeto de Lei 027/2023 de autoria do Executivo que Altera Lei Municipal nº 2.239 de 26 de novembro de 2012, que cria o parque municipal das Nascentes

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei em referência que busca a senhora prefeita a autorização desta Casa para alteração da Lei 2239/2012.

O Parque Municipal das Nascentes foi criado em 2012, e tem como intenção a preservação de nascentes próximas à estrada que segue para o distrito de Alto São José, onde ficava a antiga sede da FAMCAP.

Os parques municipais são de extrema importância no contexto urbano por proporcionarem inúmeros benefícios à sociedade e exercerem funções ecológicas essenciais que promovem bem-estar e qualidade de vida urbana.

Frente às inúmeras benesses ecológicas que os parques municipais promovem em favor da sociedade contribuindo para a melhoria da qualidade de vida urbana, assim como promovem efeitos benéficos indiretos na economia municipal, e sua influência na economia, torna-se necessário investigar qual o valor ambiental e social que possuem. Por esta razão, este projeto visa estimar o valor socioambiental que os parques municipais possuem, e como podem contribuir para a economia do município.

MAS É NECESSÁRIO investimento, cuidado e dedicação. Apenas mudar o nome de um lugar, não agrega a ele qualidades e valores inerentes. É necessário que o município cuide melhor daquela área, assumindo de vez a responsabilidade como: preservação, plantio de árvores, utilização do mesmo como fonte de conforto e contato com a natureza.

A proposta, tem como objetivo a adequação da Lei de criação do Parque à Legislação Federal pertinente, pelo que não vemos óbice que impeça a tramitação do Projeto.

Ao Plenário para manifestação.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



É o Parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das Comissões da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),  
em 07 de novembro de 2023

---

Douglas de Souza Campos  
membro da Comissão

---

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Membro da Comissão

---

Valtair Pereira do Vale  
Presidente da CLJR



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 27/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/11/2023 08:37:43

**Hash Interno:** nnyypwn7ebpxmazc2ebgugkz3skdhgma3eaz5xwlo



### Chave de Verificação

**NPAOI-AO1AE-IIPKM-SBU6F-GRB6I**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 12:26
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 12:26
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 12:27

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **NPAOI-AO1AE-IIPKM-SBU6F-GRB6I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

